

Aprendizagem e assistência

O Conselho Interamericano de Comércio e Produção, reunido em Chicago, deliberou recomendar a todas as nações do continente o sistema de aprendizagem e assistência adotado no Brasil pelos próprios empregadores em benefício dos empregados.

Este sistema abrange dois ramos de atividades: o ensino de aprendizagens, para o exercício da profissão na indústria ou no comércio, e a assistência própria.

Os serviços de aprendizagem e assistência, funcionando em todas as nações da atividade profissional, dela recebendo a totalidade dos momentos as indicações, recebem por consequente os problemas a um tempo da vida profissional e da vida doméstica, sem que tenham mais observação ou a incerteza das questões abstratas, porque são vivos e palpáveis, recomendando a todos uma solução peculiar.

Este sistema arrange dois ramos de atividades; o ensino de aprendiz, para o exercício da profissão na indústria ou no comércio, e a assistência própria, sem que eles tenham mais obscuridade ou a incerteza das questões abstratas, porque são vivos e palpitantes, recomendando cada um a solução peculiar.

mente dita em todos os campos.

A indústria, por um lado, e o comércio, por outro lado, mantêm os seus organismos com ênfase duplo fim, o que eleva então a quatro o número dos respectivos serviços: o serviço de aprendizagem industrial, o serviço de aprendizagem comercial, o serviço social da indústria e o serviço social do comércio.

Todos esses serviços, por sua categoria e natureza, enquadraram-se na esfera de competência do Estado, que lhes imprime ou sugere os planos; mas, executados mediante o custeio e a direção dos interessados, adquirem sen-

Realizados por contribuintes das empresas, podem estar e estão nos serviços devida de muitas vitas imediatas, o que dá importância singular à *prestação* feita sempre à massa dos contribuintes.

Trate-se da aprendizagem ou da assistência, os organismos criados com estes objetivos apresentam uma outra vantagem: a qual seja colocar o trabalho em via da concepção de um contrato e elevá-lo ao cume de um fenómeno da sociedade, regido por leis humanas e não deixadas ao sabor das leis da natureza, por meio das quais os desespertos

Atividade prática tão evidente que despertam o desejo da cópia em outros países.

A iniciativa das empresas industriais e de comércio — quando criaram essa forma rápida, que exige, em tão-tanta, de ensino e assistência — decorre, é claro de um espírito amigável, inspirado pela generosidade; foi, porém, determinada igualmente pela interesse, (o que lhe dá maior

Assim, tudo resulta em harmonia.

Nos países novos sobretudo as relações do trabalho padecem de pelo menos duas carências elementares: a carência do preparo técnico, prejudicando a qualidade e a quantidade na produção, e a carência da base econômica do trabalhador, alimentando os conflitos ou fricções do trabalho.

DESGRAÇAS

DEL OLIMPIO MOURÃO FILHO

Seminar mais papel ou incinerar o excedente.

São duas principais e absolutamente específicas da inflação: a alta dos preços e a escassez de numerário.

Os meios de pagamento e a quantidade de mercadorias disponíveis em circulação guardam entre si estreita relação de proporção, relação que pode ser expressa pela fórmula matemática que exprime o nível dos preços:

lor, recolhido previamente e imposto devido e observadas as normas da Circular DG 8-1947.

ISENÇÃO DO IMPÓSTO PARA PAPEL DESTINADO A IMPRENSA

Respondendo consulta formulada pelo Sindicato da Indústria do Papel no Estado de São Paulo, preferiu a Recebedoria Federal naquela ocasião, a seguinte decisão:

Quanto ao Imposto:

Quanto recorre ex-officio:

"Dispõe a tabela consignada na alínea XI, Item A, do decreto nº. 7.404, de 1945, que está na base do papel destinado à imprensa gráfica, destinado à imprensa

meio circulante vêza as suas velocidades
mercado das mais diversas
as poderosas que, somadas ao deses-
ta, a aplicação das medidas de adu-
são, obriga o governo a fazer nos-
sas emissões ou iniciar embargan-
da a política do retrocesso, isto
é, a desmatar o papel-moeda em
excesso.

Com efeito, devido ao aumento das
utilidades, consequente ao des-
sinal de pagamento e de poder mo-
nário entre as valores das mercadi-

Justamento dos movimentos e anárquica, obriga o governo a fazer novas emissões ou iniciar energeticamente a política do retrocesso, isto é, queimar o papel-moeda em excesso.

Com efeito, devido ao aumento das emissões, consequente ao desfalca de pagamento e do poder nominal de compra, rompido o equilíbrio entre os valores das mercadorias e dos papéis-moeda em circulação, a inflação torna-se irreversível.

Quando atenuada, para o momento, a inflação, os seus efeitos não cessam, entretanto, sob a responsabilidade do primeiro cedeu qualquer infração verificada."

Datada de 18-9-66, vem a Conselho Federal estabelecer, em seu art. 31, alínea I, inciso "c", que "no caso de inflação, o Conselho Federal está alcançado pelo imposto e o produto destinado exclusivamente à manutenção de jornais, periódicos e livros."

isto, responde-se que, de acordo com a Constituição Federal e dentro das normas baixadas pelo decreto-lei 7.044, de 1916, não há impedimento para que o papel destinado aos jornais, revistas e livros, Assin Jã resolveu a R.F. no processo nº. 16.388, de 2º de junho de 1964, a J.C. Consultiva do Ministério de Consórcios no sentido de que se fizesse a distribuição do papel e o imposto interpretado para declarar que, em auto, objeto da consulta, encorajando a Circular do ministério.

Os preços, as mercadorias tornam-se insuficientes e começam os negócios a fechar. A situação das mercadorias-papel, a procura do dinheiro se intensifica, os juros sobem e, dentro em pouco, cal-se no segundo tempo da inflação, na escassez de dinheiro. O governo procura manter os negócios em regime de emergência.

Dal as reclamações dos que vivem de salários e vencimentos ajustados ao custo de vida.

E não há como tomar uma única decisão diametralmente oposta: ou novas emissões — cada vez maiores, como se se tratasse do alívio da dívida pública — ou a

1958, publicado no *Diário Oficial* da 2ª seguinte, nos seguintes termos:

"Tendo em vista a iminente extinção da estatuta no âmbito da alínea c, da Constituição de 18 setembro de 1966, declaro as repartições subordinadas, para seu recebimento e devido fim, que o papel de moeda nacional continua sendo exclusivamente o impresso de jornais, periódicos e livros, incluído no Imposto de consumo por incidir na alínea XI da Tabela A, do Anexo II, n. 7, e de não ter sido a 1945, quando a sua finalidade de destino prevista na mesma Co-

Em resposta, declara o Recebedor do Distrito Federal que com a permissão da repartição arrecadora, ex-vi do § 12, do art. 21, do decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32, pode a conselheira centralizar no seu

o diretor geral da Fazenda, de acordo com o disposto no Edital das Rendas Internas, deferiu os pedidos de Evaristo Augusto Gomes e S. M. Rodrigues, para autorizar, mediante a assinatura de termo de compromisso de dívida, com juros idênticos, o pagamento das multas em prestações mensais de igual valor.

HOJE
BETTE DAVIS
ENCONTRO NO INVERNO
(WINTER MEETING)
JANIS PAIGE - JAMES DAVIS
DIREÇÃO DE BRETAGNE WINDUST - HENRY BLANKE
AVANT-PREMIERE - SÃO LUIZ

HOJE
DENNIS MORGAN
NINHO DE ABUTRES
(THE NEST)
VICTOR FRANZEN - BRUCE BENNETT
DIREÇÃO DE DELMER DAVES - JERRY WALD
AVANT-PREMIERE - SÃO LUIZ

O Grande Fantasma
DE EDUARDO DE FILIPPO
FRASE PRONUNCIADA POR MARIO DA SILVA
Procopio
um personagem de extraordinária comieidade
com Alma Flora e um grande elenco
5a. SEMANA no Serrador
Todos os dias Sessões às 20 e 22 h.
Quintas e sáb. às 16 h. Dom. às 15 h.

SANDRO apresenta:
Sonata
a 4 mãos
as 21 horas no **FENIX**
PAULO GRACINDO
OLGA NAVARRO
MARIA DELLA COSTA
5ª FEIRA ÀS 18 HS.
VESPERAL DAS MOÇAS
SABADO E DOMINGO
VESPERAL ÀS 16 HS.

TEATRO REGINA
DULCINA
numa peça escrita, lida,
zida, dirigida e represen-
tada exclusivamente por
Mulheres
GONÇALVES MORAES YARA CORTEZ
SUZANA NEGRE CIRENE TOSLES YARA IZABEL
MARIA RUBIA LIDIA VANI e TEREZINHA
SESSÃO ÀS 21 HORAS. AMANHÃ, SÁBADO,
VESPERAL ÀS 16 HORAS.

TEATRO MUNICIPAL
Temporada Oficial da Prefeitura do D. F.
EMPRESA N. VIGGIANI - CONCESSIONARIA
HOJE 1, ÀS 21 HORAS
LOS CHAVALLILLOS
DANZA N.º 9 - Granados; MALAGUENA - Albeniz;
SACRO-MONTE - Turina; ASTURIAS - Albeniz;
PUERTA DE TIERRA - Albeniz; CANCION DEL
CAFE DE CHINITAS - Garcia Lorea; SENTIMIENTO
Infante; VIVA NAVARRA - Larregia; DANZAS
FANTASTICAS - Turina; GUARAJA - Angel Bar-
rios; LA REVOLUTOSA - Chapi; VITO (Variações)
Infante; SELEÇÕES DO BALLET "EL SOMBRERO DE
TRES PICOS" - M. de Falla
Amãnhã dia 2 - às 17 horas - Despedida - Programa completamente diferente
Poltronas: Cr\$ 70,00 - Selo a parte - Bilhetes à venda.

LANCHA
Comprimento 8 metros, Motor "PENTA" 35 H.P. Capacidade 15 a 20
pessoas. Beliche com duas camas, banheiro, geladeira. Velocidade 10 milhas.
Própria para grandes passeios e mar alto.
Falar com Paulo, 23-1360, das 9 às 11 e das 14 às 17. (20784)

COLCHOEIRO
Profissional com longa prática, faz
reformas de colchões em qualquer
posto da Cidade ou Subúrbio. -
Telefone 22-0027 - SIMÕES.

**"ENFERMAGEM A
DOMICILIO"**
Injeções, curativos, oxigenoterapia,
Toma conta de doentes em re-
sidência, acompanha em viagens. -
Longa prática, fala inglês, referên-
cias médicas, enfermeiro Domingos
G. de Azevedo. - Tel. 37-6101.
(20788)

NAFTALINA EM BOLAS
DROGARIA V. SILVA
64 - Rua da Assembleia, 66.

MAQUINAS DE COSTURA
Compro máquinas para atelier de costura qualquer marca
em qualquer estado, mesmo bichado e empenhadas. Negócio
à vista e rápido. Atendo em qualquer lugar, mesmo nas
ilhas, e também compro um piano. Telefone 28-7547.

**Banco Continental
de São Paulo S/A.**
Aceito oferta para 250 ações deste Banco, interessando-lhe
escreva para esta redação para o n. 26430 (20758)

HOJE
LIZABETH SCOTT
JOHN HODIAK
BURT LANCASTER
MARY ASTOR
WENDELL COREY
"a Filha da PICADORA"
IMPRÓPRIO PARA CRIANÇAS ATÉ 14 ANOS
EM ESCALANTE - TECHNICOLOR
UM FILME DA PARAMOUNT, A MARCA DAS ESTRELAS

CONTINUA O ÊXITO SEM PRECEDENTES
DE
CARLOS RAMIREZ
TODAS AS NOITES NA BOITE E AS 3ª E 6ª FEIRAS
NO CHA DANÇANTE
NO
NIGHT and DAY

TEATRO MUNICIPAL
TEMPORADA OFICIAL DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL DE 1948
EMPRESA: - L. LAURENT MARIOSA
GRANDE COMPANHIA LIRICA
Direção artística: WALTER MOCCHI
ESTREIA: 5 DE OUTUBRO
Cavalleria Rusticana, com GIGLI e I Pagliacci, com GIGLI
AVISO
A transferência foi feita depois de autorizada pelo Exmo. Sr. General
Prefeito, atendendo a que GIGLI só hoje sairá do Chile, porque o avião em
que viajavam, em consequência das péssimas condições atmosféricas, foi for-
çado a retornar a Santiago. PARA A ESTREIA, LOTACÃO ESGOTADA in-
clusive as localidades suplementares.
A SEGUNDA RECITA DE GALA SERÁ REALIZADA NO DIA 8 DE
OUTUBRO, com GIGLI e a primeira vesperal no dia 10.

WALTER PINTO apresenta
TREM da CENTRAL
Inconfundível!
Estreias com **Oscarito**
Jovita Luna PEDRO DIAS-VIOLETA FERRAZ-MANDEL
Trio Guasas DEO MARCO VIEIRA-LOURDINHA-MARGOT-FLORES
Jorge Goulart no **RECREIO**
HOJE ÀS 20 e 22 HS.
AMANHÃ, SÁBADO - MATINÉE ÀS 16 HORAS

**COMPRO
1 PIANO**
22-5406
PAGO BEM E A VISTA.

COLCHÕES
Encargamos do fabrico e reforma
de colchões para o mesmo dia, por
preços sem competitor. - Mandar-se
mostrado a domicílio. Tel. 42-0003.
Fábrica: - Rua Santa Rosa n.º 100.
(20726)

TELEFONE
Para 23-3945 ou nos visite
e teremos o maior prazer em
lhe fazer conhecer a
"TARTARUGA ELÉTRICA"
Empoing - R. 7 Setembro, 75.
(20687)

**TELEVISÃO
&
ELETRONICA**
Técnico com ampla experiência em
telecomunicações, dispõe de 4 horas
diárias para trabalho referente ao
reparo, seleção de importação, revisão
técnica, etc. Base a combinar. Fone
32-5915. (20697)

CONSOLTO DOURADO
Francis, Luis XV e plúria, ver-
nis Martin. R. Pereira Nunes 247.
(20782)

ASPIRADOR E ENCERADEIRA
Electro-Lux, ultimo tipo, vend. R.
Pereira Nunes 247. (20783)

G. E. DE PASSAR ROUPA
Vende-se 1 moderna Cr\$ 3.000,00,
custou 8 mil. R. Pereira Nunes 247.
(20784)

CASA BOVELIN
avisa às noivas
Que não se preocupem com o seu enxoval pois entrega
uma partida para enxoval com facilidade de pagamento
telefonar para 43-7150 SR. MARIO ou faça uma visita sem
compromisso à Rua Sete de Setembro n.º 132 - S/ 503.
(27818)

Drs. MAURO FERRAZ - LUIZ PIRES LEAL
JOSE H. MOREIRA DA FONSECA
Participam aos seus amigos e clientes a mudança de seu consul-
tório para a Rua Senador Dantas n.º 20 (Ed. Galeno) 13.º and. - salas 1.310
a 1.312 - Tel. 42-2251. (15323)

RÁDIOS DE AUTOMÓVEL
ZENITH - MOTOROLA - PHILCO - DELCO
Para Ford, Mercury, Chrysler, Oldsmobile, Hudson, Dodge, Buick, De
Soto, Plymouth, Studebaker, Chevrolet, Pontiac, Frazer, Kaiser, Pa-
card e para carros europeus, como Citroën, Renault, Austin, Volvo,
Standard, Fiat, etc. Grande stock de antenas. Fazemos a colocação na
mesma hora. - Avenida Ataulfo de Paiva n.º 900-A - Telefone: 27-0005.
(27825)

GALVANIZAÇÃO
Por processos modernos galvanizamos tubos, terra-
mentais, utensílios, correntes e material elétrico, etc.
Fábrica de Pregos Carioca S.A. - Avenida Graça
Aranha n.º 333 - Sala 309 - Telefone 22-4270. (84)

AQUECEDORES ELÉTRICOS
- Typo Americano -
Seja qual for o seu problema de Água quente, há um aquecedor
"STAR" para resolvê-lo. - Telefone para 48-0020, chama um dos
nossos representantes sem compromisso. Vendas a prazo - Garantia
de 6 meses. (27789)

Tubos pretos e galvanizados
RUA BUENOS AIRES, 48 / SALA 503
TEL. 23-2593 (20588)

PERFEITO AR CONDICIONADO PARA SEU BEM-ESTAR
PASSEIO
HOJE 22-0 - 3-730-10H
Spencer Tracy Lana
Tracy-Turner Scott
O ETERNO CONFLITO
EST. FILM. NO SÍTIO FILM. EM QUADROS CINEMAS DO DISTRITO FEDERAL ANTES DE 60 DIAS APÓS PASSAR PÓS-CRÍTICA MILITAR

UMA GRANDE CRIAÇÃO
CONSGRADA PELA CRÍTICA E PELO
PÚBLICO É A QUE APRESENTA
MORINEAU
em
"Sô Nós Três"
De Sidney Howard - Trad. de
R. Magalhães Jr.
HOJE E TODAS AS
NOITES ÀS 21 HORAS NO **GINÁSTICO**
AMANHÃ: Vespéral às 16 horas.

GLORIA
HOJE
ÀS 20 E 22 HS.

ODILON
OS HOMENS
Uma audaciosa e divertidis-
sima comédia em 3 atos
AMANHÃ vespéral das moças
a preços reduzidos às 16 hs.

REPUBLICA
HOJE NA TELA A
PARTIR DAS 18/30
KING-KONG
Imp.º até 14 anos.
Compl. Nacional.
No palco às 21 horas.
NOVOS NUMEROS DE
ATRAÇÕES COM JUREMA
MAGALHAES - GRUPO
SOBRINHO e outros
Sábado e Domingo, tela a
partir das 14 horas.
Palco às 16 e 21 horas.

COLONIAL - HOJE
A PÉROLA
O Passo da Morte
Imp.º até 10 anos
Compl. Nacional.

**ROUPAS
USADAS**
COMPRAM-SE DE HOMEM.
PAGA-SE BEM.
ATENDE-SE A DOMICILIO.
TEL. 22-5568 (20764)

**ROUPAS
USADAS**
DE HOMEM
COMPRO A DOMICILIO
PAGO MAIS 50%
TELEFONE 22-3528
(27864)

**ROUPAS
USADAS**
DE HOMEM - Pagamos
mais que qualquer outro -
Atende-se a domicílio.
Tel. 22-4435 (27865)

OCAÇÃO
Pessoa que se retira,
vende móveis finos. Tratar
à av. Epitácio Pessoa, 746.
(20759)
**CAFÉ EXPRESSO, BAR E
RESTAURANTE**
Por motivo de dois ramos de ne-
gócio admito um sócio com prática.
Tratar à Av. Nilo Peçanha, 12, com
Sr. RUYDIO - Fortaria. (20781)

CINE SÃO CARLOS 2ª-FEIRA **CINE SÃO JOSÉ**
CINELANDIA PRAÇA TIRADENTES
AS 10, 11 HS. DA MANHÃ
E SÁBADO A MEIA-NOITE

Em sessão Especial
"SO PARA HOMENS"
O GRANDE FILME
TRIBUTOS SEXUAIS
(SOBRE BORÇAS VENERIAS) O EXAMEN PBI MUCIAL!
PROIBIDO 18 ANOS
E UM FILME QUE MOSTRA AS TERRÍVEIS CONSEQUEN-
CIAS DE UM DOS MAIORES FLAGELIOS DA HUMANIDADE!
DEVE SER ASSISTIDO POR TODOS

TEATRO JARDEL
AV. COPACABANA - esquina
da Rua Bolívar - Tel. 27-9712
HOJE
Sessão às 8 e às 10 hs
com a "reentree" de
Grande Otelo
fazendo o "Dr. Getúlio" guimado
pelo Sol de São Borja" e outros
impagáveis papéis, na revista
Miss Brasil 48
ao lado dos festejadíssimos Artistas
Silva Filho - Juan Daniel
Tulio e Rosita - Valéria Amar
e o notável conjunto de galãs
BRASILIAN RASCALS

Chácaras "CALIFÓRNIA"
CAMPO GRANDE - (Distrito Federal)
PITORÉSCAS - ESTANDARIZADAS:
Trem elétrico Asfalto - Meios-fios - Ar-
borização - Água encanada - Luz - Te-
lefone - Fertilidade - Clima ameno -
Laranjeiras novas.
Apenas 35 chácaras "CALIFÓRNIA", para
serem vendidas do dia 10 ao dia 30 de Ou-
tubro, ao preço excepcional de
Cr\$ 15.000,00 á vista.
Tratar das 9 às 12, com o Sr. Nolasco -
Avenida Rio Branco 117 - 3.º - Sala 309
- Telefone 43-0792
Nota - Encomende desde já uma "CALI-
FÓRNIA" para o seu fim de se-
mana. (32568)

**GRANDE EXPOSIÇÃO
DE QUADROS A ÓLEO**
RUA PAISANDU, N.º 229
Rara oportunidade para aquisição de bons qua-
dros a óleo de cotados mestres nacionais e es-
trangeiros profissionais, a
PREÇOS ACESSÍVEIS
Vendas diretas dos artistas sem intermediários.
ABERTO DIARIAMENTE DAS 10 ÀS 22 HORAS
(1047)

LISTA de LABORATÓRIOS
Vende-se a relação dos laboratórios do Brasil. Cartas para
a Caixa Postal 2945 - Distrito Federal. (19989)

SUBSCRITAM-SE ENVELOPES
Subscritam-se envelopes para propaganda a Cr\$ 100,00 a
milheiro Cartas para a Caixa Postal 2945 - Distrito Federal.
(19988)

C I N E M A

A PÉROLA



"A

(II)

Há tantas e tão belas coisas em "A Pérola" que não é possível, nem ao observador mais arguto, apreender-las todas vendo o filme uma única vez. Além de sua rica e bela

[illegible][illegible][illegible]

DE HOJE:

Monte Castelo - Nô de ab
tires
Viviva - Viva galinha
Voz - E com este que
Non
Oitão - A filha da pecadora
Oriente - Indomável
Palácio-Vértice - Indomáveis
Pauzão - Luta forte
Pauzão - Asas do Brasil
Penha - Tarzan contra o mu

Piedade - Corpo e alma
Pirajá - Encontro no inverno
Pirajá - As gargantas
Harvey
Programa - Capítulo furia
Pulcinella - Tenda de paizões
Ramus - Luz dos meus olhos
Ramus - Encontro no inverno
Ramus - A filha da pecadora
Rostário - Anos de ternura
Roy - Nô de abutres
Sara Gelline - Sara e fra

Santa Cruz — As prebendárias
Santa Helena — Luz dos mar
São Cristóvão — Sagrado e inv
São Mateus — Encontro no pr
no
Terra da Terna da pecadora
Terra da Filha de pácoros
Todos os Santos — Malvada
Vila Lobo — O velho e u
Vila Rica — Um único m
Vila Isabel — Coração de lea

GOVERNADOR

Itamar — Cidade do ouro

NITERÓI

Eden — O bandido e a dama
Jercut — Ninho de abutres
Imperial — Cidade sua
Itaboraí — Cidades branc
Palmeira — A ruína de
Palmeira — A ruína de Delfim v

CAXIAS

Caxias — O com este que su v

PETROPÓLIS

Capitão — Ninho de abutres
Itaipava — Relíquia macabr
D. Pedro — Sinfonia do pass
D. Pedro — Sinfonia do pass
D. Pedro — Sinfonia do pass

TEATROS

Carlos Gomes — 22-5851 Nas
Pavil — Sonhã 4 milas
Gladis — O homem
Gloria — Os homens
Gloria — O homem
Municipal — 22-3776
Municipal — 22-3855

Recreto — Trem da central
Regina — Mulheres
Rival — Uma mulher complica
da
Serrador — O grande fantasma
Teatro Lancel — Miss B
11 1948

Teatrinho Intimo: A incon
nência de ser esposa

Aviso

Pedimos aos sr.s gerentes
e a quem que nos comunicam
a necessidade antecedente as
terações das respectivos pro
grama a fim de evitar que o pu
blico seja mal informado sobre
filmes em exhibição.

[illegible]

Para terminar, um pensamento que me ocorreu ao assistir ao filme. "A Pérola" não quer dizer, entender que a riqueza só está na grapa e que ser pobre é ruim. O filme quer dizer que a riqueza não está na grapa. "Do Mundo Nada se cria", dizia o velho mestre. O filme quer dizer e aconselha: uma atitude cômica de resignação, que é o que o cara precisa. Assim, o pescador, ao se sentir sozinho, não se dá por vencido, pois só está a espreita de um sapato e o filho aprenderia a castigar de poderia castigar-se. O filme quer dizer que a riqueza não depende dos outros — do estranho que explora o índio, do poder que ataca o desprotegido, do dinheiro que não dá para trabalhar. O filme diz ao mar do que aos homens, pois onde quer que fosse, eles estariam prontos para roubar.

Marques, Fernando Wagner, Ajo Bedoja, Carlos Roemer, Juan José González, Carlos de la Hoz, Carlos Calles, Direção de Emilio Fernandez, Cêntro de John Steinhilber, Emilio Fernandez e Jackson Van Amer, lançado em 14 de novembro de 1934. O filme foi fotografado por Gabriel Figueroa. Música de Antonio Diaz Conde.

MONTE VIANNI

Estrela inglesa num filme francês — Londres, (B. N. S.) — Patrícia Lauro, conhecida no Brasil como "You", "Johnny Frenchman", "nyon Passage" e outros filmes de Arthur Rank, participou de um filme de aparecer em "Retour", o filme do famoso Louis Jouvet, Noel N. e de Jacques Fier.

Será a primeira vez que uma atriz de inglês de renome aparece em um filme em francês e em inglês.

Educada num convento da Cidre La, Patrícia Lauro fluenemente francês e também muito brasileira.

Novo papel de Valerie Hobson, a estrela de "Grandes percasas", o filme de David Lean com Bette Davis e Laurence Olivier, "Blanche Fury", assinou contrato com J. Arthur Rank para desenvolver o roteiro de um filme baseado no produzido de Ealing "Klondike and Coronets".

Na próxima aparecerá no cinema Dennis Price. Alec Guinness e a atriz Greenwood naquela comédia na qual ele interpreta o marido de uma senhora despenhada os papéis de dois das oito vítimas. Miss Hooton também fará parte do elenco das vítimas que acaba se casando com o assassino de seu marido, Price.

De Hollywood: Novos filmes de C. S. Thompson para o "Comet Express" - o espetáculo do "Comet de Marth".

Um novo filme de Robert Cummings não haver perdido seu charme. O filme "The Great Escape" do processo a que foi submetido ser dado aos fôxiões (Mithcum e "The Long Walk", uma aventura xiana semelhante à mascocha).

Os produtores lançaram seu último

As fêmeas de uma espécie de lagarto, chamadas de "lizards", são capazes de mudar de cor para se camuflar no ambiente. No entanto, elas também são capazes de mudar de cor para se comunicar com outras fêmeas. Quando duas fêmeas se encontram, elas podem mudar de cor para se atrair ou para se afastar. Isso é uma forma de comunicação visual muito interessante.

engenheiro Melo Mota, o qual
assinou contrato com o governo
federal.

tage" com que é descrita. E, su-
mada a essas qualidades, pictóricas,
há também a da abstracção.

rumizada, tem um ar de costume
autenticidade, com o que levan-
tamente sobre as danças russas e
"The North Star" (Estrela do No-
te), não têm reais, porém, mostradas
com extraordinário bom gosto em
monográfico por Lewis Milsted.
Há aí admiráveis primeiros planos
de místicos e cantores, vendo-se
fundo o brilhar dos fogos; e h

DE HOJE:

Monte Castelo — Ninho de ab
 Moderno — Viva galteira
 Nacional — Eu com este que
 von
 Olinda — A filha da pecadora
 Oriente — Indomável
 São-Vitória — Bandeirões
 Farnha — Palácio das fortas
 Paratodos — Azas do Brasil
 Pênia — Tarzan contra o mu
 do
 Piedade — Corpo e alma
 Pienja — Encontro no inverno
 Piñennia — As garçonetas
 Pirevy
 Progresso — Capitão furia
 Originais — Terra da m

Namor — Luz dos meus olhos
 Rima — Encontro no inverno
 Ritz — A filha da pecadora

Horário — Anos de ternura
 Rexy — Ninho da abutres
 Santa Cecília — Esta é fina
 Santa Cruz — As presidências
 Santa Helena — Luz dos me-
 lhos
 São Cristóvão — Sagrado e pro-
 fano
 São Luiz — Encontro no inve-
 no
 Sin — A filha da pecadora
 Tijuca — Tenda da paixão
 Todos os Santos — Malvada
 Vaz Lobo — O ovo e eu
 Vela — Sua única saída
 Vila Isabel — Coração de leão

GOVERNADOR

NITERÓI

Eden - O bandido e a dama
Imperial - Ninho de abutres
Odeon - Orquídeas brancas
Palace - A rua do Delfim
de
CAXIAS
Caxias - E com este que su
PETROPÓLIS
Capitão - Ninho de abutres
Itinpara - Relíquias macabras
D. Pedro - Sinfonia do passad
Petropolis - Cavaleiro negro

TEATROS
Carlos Gomes - 22-7581 Nazz
Caxias - 22-7582 Nazz
Imperial - 22-7583 Nazz
Itinpara - 22-7584 Nazz
Odeon - 22-7585 Nazz
Palace - 22-7586 Nazz
Petropolis - 22-7587 Nazz

Fenix — Sonata a 4 mãos
Ginástico — Só não três
Gloria — Os homens

João Carneiro — 42-6276
Municipal — Tel. 32-2885

Recreio — Trem da central
Regina — "Mulheres"
Rival — Uma mulher complica
da
Serrador — O grande fantasma
Tentinho Jardim — Missa B
el 1948
Tentinho Intimo: "A Incon-
nência de ser esposa

A v i s o

Pedimos aos srs. gerentes
cinema que nos comuniquem a
necessária antecedência as
térças dos respectivos progra-

co seja mal informado sobre filmes em exibição.

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1948

A CÂMARA DOUTA A LIBERDADE DE IMPRENSA

Começaram ontem os debates em torno do projeto da Comissão mista de Leis Complementares

Ontem apareceu, de surpresa, cobrindo um terceiro lugar na ordem dos trabalhos da Câmara dos Deputados, o projeto número 408, elaborado pela Comissão Mista de Leis Complementares, regulando a liberdade de imprensa. Anunciado a discussão pela mesa, o sr. Paulo Amaral levantou uma questão de ordem, indagando se a proposição era uma emenda à Constituição ou se se tratava de uma lei ordinária. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

PROTESTAM OS VEREADORES CONTRA A MUTILAÇÃO DOS ARCOS

Além do sr. Ivo de Aquino, falou também contra aquele atentado ao patrimônio histórico o sr. Hamilton Nogueira

Durante a hora do expediente da sessão de ontem da Câmara dos Vereadores, falou pelo sr. Ivo de Aquino, em nome dos vereadores, para protestar contra a mutilação dos Arcos. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Ivo de Aquino explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

ANTES DO PETRÓLEO, UM FERIADO NACIONAL

Curioso projeto na Câmara dos Deputados, estabelecendo comemorações cívico-culturais no dia 29 de setembro — Outra proposição cria uma Carteira Imobiliária no Banco do Brasil

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O CASO DO PETRÓLEO

A compra das refinarias é compatível com o estatuto, afirma o general Juarez Távora

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Impedida de se reunir, pelo prefeito, a Câmara Municipal de Curitiba

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

COMPRA DO BRASIL PELO PLANO MARSHALL

WASHINGTON, 30 (A.P.) — A Administração da Recuperação Econômica aprovou a utilização de novas compras de produtos brasileiros, incluindo 100.000 dólares de óleo de manobra e 500.000 dólares de produtos agrícolas, para serem destinados à Rússia.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

RUSSIA: sua força e suas reservas

COMO POTÊNCIA MUNDIAL

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

SEGUNDA PARTE

Sefton Dolmer, do "Daily Express", especial para o "Correio da Manhã"

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

ELEVACÃO DE TAXAS DE IMPOSTOS EM SÃO PAULO

São Paulo, 30 (A.P.) — O governador do Estado encaminhou à Assembleia o projeto de lei que eleva as taxas de impostos, revoga isenções e altera outras providências. A aprovação desse projeto constitui o primeiro passo para a reorganização do equilíbrio orçamentário, conseguido na elaboração do orçamento de 1949.

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.

AUMENTARAM AS EXPORTAÇÕES DE LA BRASILEIRA

para os Estados Unidos

O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar. O sr. Paulo Amaral explicou que se tratava de uma lei ordinária, e não de uma emenda à Constituição, e que, portanto, não havia necessidade de votação preliminar.